**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**
**E-mail:** camaramvsc@yahoo.com.br
**fone: 47 3655-1130**
**Rua: João Florentino de Sousa nº 688**
**CNPJ.: 83.528.638/0001-27**

***Ata n.º 30/2018*** ***Data: 03/09/2018***
***04.ª Sessão ordinária*** ***2.º Período Legislativo***
***1.ª Sessão Legislativa*** ***15.ª Legislatura***

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na quarta sessão ordinária do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Márcio Antônio Veiga, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto.** Às dezenove horas e trinta e um minutos o presidente vereador Sr. Juraci Allievi, secretariado pela vereadora Vilma - 1.º Secretária, e o vereador Osni- 2.º Secretário, constatando a existência de quórum legal, totalidade dos vereadores, declarou aberta a sessão. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Osni Novack; e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pela vereadora Vilma, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação única, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTES: 1.1 Recebido do Poder Executivo:** Of. CONTAB n.º 021/2018 - encaminha Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Rotativo Habitacional, Fundo da Infância e Adolescência e Fundo de Desenvolvimento Rural, referentes ao mês de julho/2018, para análise e encaminhamento dos trâmites legais. Of. n. 0370/2018 - GAB - encaminhando projeto de lei que "Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências."(valor: 1.471.000,00), solicitando que o mesmo seja apreciado em Regime de urgência urgentíssima, conforme art. 123-A do Regimento Interno. Ofício nº 372/2018/GAB, encaminhando projeto de lei com a seguinte ementa: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Subsidiar e Ceder Botijões de Sêmen para as Associações de Agricultores do Município e dá Outras Providências”. **1.2 Leitura dos projetos de lei recebidos do Poder Executivo:** Nº 41/2018 "Denomina Logradouro Público. Nº 042-2018 "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências". Nº 043-2018 “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Subsidiar e Ceder Botijões de Sêmen para as Associações de Agriculturas do Município e dá Outras Providências”. Lidos, o Sr. Presidente

submeteu "*per si*" em análise do Plenário os respectivos pedidos de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, referentes aos projetos nº 42 e 43/2018; restando os mesmos aprovados por votos unânimes. Em ato contínuo, os projetos de lei foram encaminhados às comissões técnicas, para análise e manifestação. Dando continuidade, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário, que conforme lido no expediente, ofício nº 0370/2018/GAB, o sr. Prefeito Municipal solicitou a apreciação do projeto de lei nº 42/2018, que trata da abertura de crédito adicional suplementar, nesta mesma sessão, na forma do disposto no art. 123-A do Regimento Interno, dispensando-se todos os prazos regimentais. Neste norte, atendendo à solicitação do Prefeito, e já tendo as comissões de constituição, justiça e redação, e finanças, orçamento e fiscalização, apresentado pareceres favoráveis sobre a sua aprovação; o Sr. Presidente, submeteu o referido projeto de lei, aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando o mesmo aprovado por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. **2. ORDEM DO DIA:** Consta o Projeto de lei nº 037/2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, com a ementa "**Autoriza Alienação de Bens Móveis Inservíveis Mediante Leilão"**. Recebido em Plenário; tramitando em regime de urgência urgentíssima; tendo parecer da comissão de constituição, justiça e redação, e comissão de finanças, orçamento e fiscalização, pela sua aprovação; foi o projeto de lei submetido aos procedimentos de discussão e votação única, restando aprovado por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado à sanção do Prefeito Municipal. Projeto de lei nº 040/2018, de origem do Poder Executivo Municipal, com a ementa "**Revoga Inciso VI, Alínea "a" e "d" do artigo 1º da Lei Municipal nº 2415 de 17 de julho de 2018".** Recebido em Plenário; tramitando em regime de urgência urgentíssima; tendo parecer da comissão de constituição, justiça e redação, e comissão de finanças, orçamento e fiscalização, pela sua aprovação; foi o mesmo o submetido aos procedimentos de discussão e votação única, restando aprovado por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado à sanção do Prefeito Municipal. **3**. **PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÃO: De autoria do vereador Agostinho Barrankievcz:** Nº 43/2018, indicando a realização de serviço de construção de ponto de ônibus junto a trecho de estrada situado nas proximidades das propriedades de João Kondras, e Otávio Kondras, na localidade de Rio Novo de Cima. Lida, segue a aludida indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **4**. **PALAVRA LIVRE**. Não havendo inscrição de membros da população, assim como de vereadores; nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão ordinária as dezenove horas e cinquenta e nove minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

**ÂNTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA**

**AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

**AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS**

**DIOGO SIMÃO SUDOSKI**

**MARCIO ANTONIO VEIGA**

**OSNI NOVACK**

**VILMA MULLER KIEM**

**JURACI ALLIEVI**

**VICENTE PAULITZKY NETO**